



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALACIO 7 DE SETEMBRO**

Dispensa de Licitação nº 17/2025

Processo de Despesa nº 59/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria da Câmara Municipal de São Bento do Trairi que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Análise, Conferência Detalhada de Conformidade e Assessoria Técnica nas áreas de licitações, pagamentos e gestão de contas, no âmbito da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, referentes ao exercício financeiro de 2025 (1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025). Os serviços abrangem a Análise Documental de Licitações (conferência de toda a documentação processual dos certames, desde a fase interna até a homologação), a Análise de Processos de Pagamento (conferência detalhada dos processos que originaram despesas, verificando a correta liquidação e a conformidade fiscal/tributária), e a Assessoria Técnica e Suporte às Contas de Gestão (TCE/RN). Esta assessoria inclui o apoio no levantamento, apuração e consolidação de índices e dados, a realização de análises e a preparação de todos os relatórios necessários para o atendimento à Resolução nº 012/2016 do TCE/RN, garantindo a organização e formatação final dos relatórios e anexos para submissão. Como resultado e entregáveis esperados, a Contratada deverá entregar um Relatório Técnico de Análise e Conformidade conclusivo, com apontamento de não conformidades e sugestões de melhoria, além de todos os Relatórios e Anexos Finais das Contas de Gestão prontos para submissão, em atendimento integral aos formatos e prazos estabelecidos pela referida Resolução

CREDOR: INFODOCS SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.715.039/0001-56.

VALOR: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais)

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

São Bento do Trairi/RN, 27 de novembro de 2025.

José Eduardo Bezerra
Presidente da Câmara Municipal